

DECRETO nº 3367/2021

Decreta LUTO OFICIAL, em razão do falecimento do Ex-Vereadora ERONDINA MARTINELLO SECCO e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereadora ERONDINA MARTINELLO SECCO;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados a comunidade e ao município de São Jorge do Oeste, tendo exercido o cargo de vereadora;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade sanjorgense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade e o desenvolvimento do município.

DECRETA

Art. 1º LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias em todo o território do Município de São Jorge D'Oeste, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Vereadora ERONDINA MARTINELLO SECCO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjorgense.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da presente data.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, 58° ano de emancipação.

LEMA DA ROCHA

refeita

Publicado no DIOEMS Expedição nº _2349 _ Data _30_/04_/21_ Página ____54_